Instrução Normativa 01/MPENF/2016 **Florianópolis, 14 de julho de 2016.**

Altera a Instrução Normativa 02/MPENF/2014 que dispõe sobre a documentação a ser entregue por ocasião da conclusão do curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina – MPENF/UFSC.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional Gestão do Cuidado em Enfermagem da UFSC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução 05/CUN/2010 e no Regimento interno do Curso, e o que deliberou, por unanimidade, o Colegiado Delegado do MPENF/UFSC, em reunião realizada em 04/07/2014,

RESOLVE:

Fixar as normas referentes à documentação a ser entregue por ocasião da Sustentação de Dissertação de Mestrado Profissional, estabelecendo-se o que segue:

1. O aluno deverá entregar à Secretaria Acadêmica do MPENF, **impressos e assinados, com anuência do orientador**, no prazo máximo de 05 dias úteis **antes** da realização da Banca, os seguintes documentos:
    a) relatório das atividades desenvolvidas no ano;
    b) cópia atualizada do Currículo Lattes, modelo CNPq (completo);
    c) cópia do trabalho terminal entregue à banca, em CD.

OBS.: Caso sejam enviados por correio (sedex) deverão ser recebidos pela Secretaria no prazo estipulado acima.

2. A cópia da Ata de Sustentação será entregue ao aluno após o cumprimento de todas as recomendações da banca, da entrega da versão final dentro dos padrões estabelecidos e da documentação para encaminhamento da expedição do diploma.

Essa Instrução altera a Instrução Normativa 02/MPENF/2014 e entra em vigor nesta data. Documento homologado no Colegiado Delegado do MPENF de 13/07/2016. Original firmado na Secretaria do MPENF/UFSC.